

## PORTARIA GP Nº 3227-2022 de 15-12-2022

PRORROGAÇÃO CESSÃO DE SERVIDOR PARA OUTRO ÓRGÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cedência da servidora ROSELAINE NAIDON, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, matrícula funcional nº 613, a disposição da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEA) do Estado de Santa Catarina, com ônus para o Órgão de origem, cabendo o ressarcimento pelo Órgão de destino mediante compensação de vencimentos, vantagens pessoais, encargos sociais e patronais do servidor durante o período em que vigorar a cessão.

Art. 2º o período da disposição para a Coordenadoria de Administração, Finanças e Contabilidade será de **01/01/2023 a 3/1/03/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DATA: 15/12/12/2